

**Despacho n.º 25 545-AO/2007**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:  
 Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;  
 Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;  
 Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;  
 Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;  
 Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;  
 Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-357/2007;  
 Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design Industrial, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 1116/2000, de 28 de Novembro.

## Artigo 1.º

**Plano de estudos**

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Design Industrial passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

## Artigo 2.º

**Transição**

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

## Artigo 3.º

**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## ANEXO I

**Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Artes e Design

**Curso de Design Industrial**

QUADRO N.º 1a

**Opção com Projecto Final**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto .....	DP	69	
Design de Comunicação .....	DC	9	
Desenho .....	DES	27	
Estudos Críticos de Design .....	ECD	18	
Tecnologias de Produção .....	TP	12	6
Gestão .....	G	3	
Ciências Sociais e Humanas .....	CSH	9	9
Qualquer Área Científica existente na Escola (a) .....	QAC		18
<i>Total</i> .....		147	33

QUADRO N.º 1b

**Opção com Projecto Integrado em Empresa**

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Design de Produto .....	DP	81	
Design de Comunicação .....	DC	9	
Desenho .....	DES	27	
Estudos Críticos de Design .....	ECD	18	
Tecnologias de Produção .....	TP	12	6
Gestão .....	G	3	
Ciências Sociais e Humanas .....	CSH	9	9
Qualquer Área Científica (a) .....	QAC		6
<i>Total</i> .....		159	21

(a) Os alunos poderão escolher unidades curriculares de qualquer uma das áreas científicas existentes na Escola.

## ANEXO II

**Instituto Politécnico de Leiria**

Escola Superior de Artes e Design

**Curso de Design Industrial**

Grau de Licenciatura

**Área científica predominante do curso: Design de Produto**

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Laboratório de Matéria e Forma .....	DP	Semestral	243	PL:120	9	Obrigatória
Introdução ao Pensamento Projectual .....	ECD	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Desenho I .....	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Construção da Forma Geométrica .....	DES	Semestral	81	TP:45	3	Obrigatória
Comunicação Visual .....	DC	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
História do Design .....	CSH	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória

## 2.º Semestre

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial I .....	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Desenho II .....	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Materiais e Processos de Fabrico I .....	TP	Semestral	162	T:30, TP:45	6	Obrigatória
Factor Humano I .....	ECD	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Teoria do Design .....	ECD	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória

## 3.º Semestre

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial II .....	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital I .....	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Materiais e Processos de Fabrico II .....	TP	Semestral	162	T:30, TP:45	6	Obrigatória
Factor Humano II .....	ECD	Semestral	81	TP:45	3	Obrigatória
Teoria do Objecto .....	CSH	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória

## 4.º Semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial III .....	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Técnicas de Representação Digital II .....	DES	Semestral	162	TP:75	6	Obrigatória
Design de Comunicação .....	DC	Semestral	81	TP:45	3	Obrigatória
Teoria da Comunicação .....	CSH	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Opção Condicionada I .....	CSH	Semestral	81		3	Opcional
Opção Condicionada II .....	CSH	Semestral	81		3	Opcional

## 5.º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto de Design Industrial IV .....	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Inovação e Empreendedorismo .....	G	Semestral	81	T:45	3	Obrigatória
Opção Condicionada III .....	TP	Semestral	162	TP:75	6	Opcional
Opção Condicionada IV .....	CSH	Semestral	81		3	Opcional
Opção Livre .....	QAC	Semestral	162		6	Opcional

## 6.º Semestre com Opção de Projecto Final

## QUADRO N.º 7a

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto Final .....	DP	Semestral	324	PL:165	12	Obrigatória
Seminário .....	ECD	Semestral	162	S:75	6	Obrigatória
Opção Livre .....	QAC	Semestral	324		12	Opcional

## 6.º Semestre com Opção de Projecto Integrado em Empresa

## QUADRO N.º 7b

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ. (3)
			Total	Contacto (2)		
Projecto Integrado em Empresa .....	DP	Semestral	648	OT: 180	24	Obrigatória
Seminário .....	ECD	Semestral	162	S:75	6	Opcional

(1) Sigla de acordo com o indicado no Quadro 1.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; PL: ensino prático e laboratorial; TC: trabalho de campo; S: seminário; OT: orientação tutorial

(3) As unidades curriculares indicadas como opcionais, enunciam que o aluno possa optar por uma opção livre à escolha de entre as unidades curriculares existentes em todos os cursos da ESAD, respeitando as regras específicas inerentes à sua escolha, ou frequentar a unidade curricular mencionada na grelha de base do curso. Os créditos finais obtidos, devem ser os mesmos, totalizando 180 créditos. Sendo que são obrigatórios realizar 150 créditos no curso base, e podem ser realizados 30 créditos em unidades curriculares de opção exteriores ao curso.

As unidades curriculares de opção livre devem, genericamente, ser escolhidas pelos alunos de entre as unidades curriculares em funcionamento em todos os cursos da ESAD, disponibilizadas para o efeito, e de entre aquelas que permitam frequência compatível com as unidades curriculares obrigatórias do respectivo curso, num dado semestre. Excepcionalmente, podem ser oferecidas outras unidades curriculares de opção livre, propostas pelo Conselho Científico, com o objectivo de: a) assegurar a actualidade científica das formações; b) por haver manifesto interesse transversal das mesmas relativamente aos cursos da ESAD.

As unidades curriculares de opção condicionada podem ser oferecidas entre as que funcionam em todos os cursos da ESAD — dentro dos condicionalismos fixados por cada plano curricular — ou outras que venham a ser propostas pelo Conselho Científico e que são consideradas fundamentais para definir ou reforçar um determinado perfil dentro das licenciaturas.

### Despacho n.º 25 545-AP/2007

Sob proposta do Instituto Politécnico de Leiria:

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/99, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Considerando que foi devidamente registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-AD-374/2007;

Publica-se em anexo a estrutura curricular e o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática (regime diurno e regime pós-laboral) objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 767/99, de 30 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 857/99, de 6 de Outubro, e pelo Despacho n.º 20273/2005 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 22 de Setembro.

#### Artigo 1.º

##### Plano de estudos

O plano de estudos do Curso de Licenciatura em Engenharia Informática (regime diurno e regime pós-laboral) passa a ter a composição constante dos anexos ao presente despacho.

#### Artigo 2.º

##### Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 134/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho.

#### Artigo 3.º

##### Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

9 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

#### ANEXO I

##### Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

##### Engenharia Informática

Grau de licenciatura

Ramo de Sistemas de Informação

#### QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base .....	CB	26	
Ciências de Engenharia .....	CE	44	
Ciências Complementares .....	CC	7	
Engenharia Informática — Sistemas de Informação.	EI-SI	86	
Engenharia Informática — Tecnologias de Informação e Comunicação.	EI-TIC	17	
<i>Total</i> .....		180	

##### Licenciatura em Engenharia Informática

Ramo de Tecnologias de Informação e Comunicação

#### QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências de Base .....	CB	26	
Ciências de Engenharia .....	CE	44	
Ciências Complementares .....	CC	7	
Engenharia Informática — Sistemas de Informação.	EI-SI	25	
Engenharia Informática — Tecnologias de Informação e Comunicação.	EI-TIC	78	
<i>Total</i> .....		180	

A proposta de adequação da licenciatura em Engenharia Informática contempla dois ramos de especialização: Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicação. A opção por um dos ramos da licenciatura é feita no 4.º semestre.